CONS. CLÁUDIO TERRÃO
Gabinete
Fl. _____
TCEMG

Processo nº: 1.095.381
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Jurisdicionado: Município de Congonhas

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, em face dos Senhores Ildeu Heleno dos Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo de médico, José de Freitas Cordeiro, prefeito municipal de Congonhas, e Ricardo Alexandre Gomes, presidente da comissão processante de tomada de contas especial, bem como das Senhoras Keite Cristina Faria Borba e Alice Henriques Silva Teixeiras, membros da comissão processante de tomada de contas especial.

A presente representação foi autuada e distribuída à minha relatoria em 16/10/20 (peças nºs 6/7), tendo sido encaminhada, em 20/10/20, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para exame inicial (peça nº 8).

Em 01/02/21, o conselheiro presidente Mauri Torres, após manifestação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP), submeteu ao meu gabinete a documentação protocolizada em 29/01/20, sob o nº 0005898811/2020, mediante a qual o Senhor Marco Aurélio da Silva, controlador geral do Município de Congonhas, em atendimento ao Ofício nº 19.560/2019, da presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, encaminhou a este Tribunal certidão funcional com data de nomeação no cargo efetivo, admissão e rescisão no vínculo de contrato e comprovante de frequência no período de janeiro de 2011 a abril de 2018, do servidor municipal Ildeu Heleno dos Santos, e informou que a situação de acúmulo de cargos públicos já foi regularizada.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2336194

CONS. CLÁUDIO TERRÃO
Gabinete
Fl. _____
TCEMG

Diante do exposto, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada da referida documentação, tendo em vista que a mesma contém informações importantes para análise da presente representação.

Em seguida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para que proceda ao exame da representação, oportunidade em que deverão ser identificados os fatos, a autoria, as circunstâncias, os elementos de convicção e o nexo de causalidade da conduta dos prováveis responsáveis, consoante os atos praticados por cada um na medida de sua culpabilidade.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2336194